



DE:
Comissão Permanente de Licitação

PARA:
Cooperativa da Agricultura Familiar do Estado de Goiás (COOPAFEGO);
Cooperativa Mista de Agricultores Familiares Esperança Verde Aparecida de Goiânia – COOPERMAFEVE;
Cooperativa Mista de Produtores – COOMP Brasil;
Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia (COMPAF).

ASSUNTO:
RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE APARECIDA DE GOIÂNIA (COOMAG)

Chamada Pública nº 004/2019.

Processo nº: 2018.181.491

Aparecida de Goiânia, 24 de maio de 2019.

Prezados Senhores,

Tendo em vista o processo referente a Chamada Pública nº 004/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, neste Município, informamos a V.S.^{as}, do Recurso Administrativo protocolado pela participante COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE APARECIDA DE GOIÂNIA (COOMAG), contra o resultado de julgamento das propostas de preços que declara vencedora do certame a participante Cooperativa Mista de Agricultores Familiares Esperança Verde Aparecida de Goiânia – COOPERMAFEVE, para caso queira, apresentar CONTRARRAZÕES no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme subitem 11.3 do Edital.

Atenciosamente,

Alzeni Cardoso de Cirqueira
Presidente da CPL